

Assunto: Carta Convite - CEJUSC

Competência: Conciliação Pré-Processual

Público-alvo: Servidores(as) dos CEJUSC's

Conteúdo: Como emitir Carta Convite com e sem AR no eproc

Edição nº 41

Nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) do Poder Judiciário paulista, existe a competência pré-processual, responsável por realizar as conciliações e mediações das reclamações em diversas áreas.

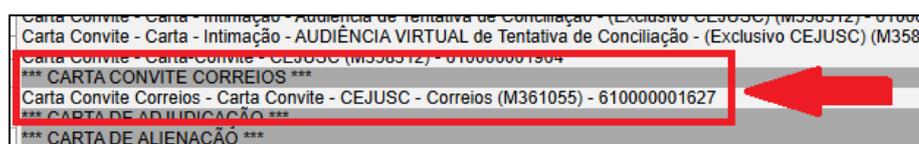
Quando é recebida uma reclamação pré-processual, a parte reclamante possui duas opções: **(a)** levar ela própria a carta-convite da sessão de conciliação / mediação para a parte reclamada; ou, **(b)** permitir que a carta-convite seja encaminhada via Correios.

A fim de atender a essas circunstâncias, foram configurados no eproc dois modelos de carta-convite, bastando aos servidores dos CEJUSC's utilizar o documento apropriado em cada situação.

Carta-convite com integração com os Correios

Para emissão de **Carta-convite com envio automático para os Correios**, selecione o modelo-padrão "Carta Convite Correios – Carta Convite – CEJUSC – Correios".

Observe que esse modelo está vinculado ao modelo-matriz *** CARTA CONVITE CORREIOS ***. Qualquer outro modelo-padrão de carta convite com envio automático aos Correios deve ser criado a partir desse modelo-matriz.



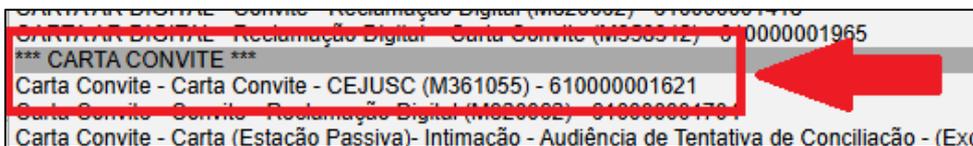
Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para o modelo de Carta-convite com envio automático para os Correios no campo "Tipo de Documento".

Carta-convite para envio pelo reclamante

Na hipótese de o reclamante preferir levar o convite da sessão de conciliação / mediação para a outra parte, é preciso que o CEJUSC utilize um modelo de **Carta que não seja automaticamente enviado aos Correios**.

Para tanto, no campo "Tipo de documento", selecione o modelo-padrão "Carta Convite – Carta Convite – CEJUSC".

Diferentemente do modelo anterior, este está vinculado ao modelo-matriz *** CARTA CONVITE ***.



Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para o modelo de Carta-convite sem envio automático para os Correios no campo "Tipo de Documento".

Assim, o elemento de diferenciação entre o documento que comunica automaticamente com os Correios e o que não possui essa integração é justamente o emprego do termo "Correios" na nomenclatura do modelo.

Importante

Não se esqueça de que modelos institucionais criados pelo NUPEMEC precisam ser importados pelos Cejusc's a fim de ficarem visíveis na consulta de modelos disponíveis. Para entender o procedimento, não deixe de ler o Infoeproc nº 19 – Acesso a modelos institucionais no eproc no endereço: https://www.tjsp.jus.br/eproc/InfoEproc/Info_Eproc?id=36.

Criação de modelos pelos CEJUSC's

Na criação de modelos de carta-convite, os CEJUSC's devem se atentar para utilizar o modelo-matriz correto (*** CARTA CONVITE *** quando não houver envio para os Correios, e *** CARTA CONVITE CORREIOS *** quando houver).

Além disso, é muito importante obedecer ao padrão visual pré-estabelecido para os modelos de documentos, lembrando-se que o eproc é um sistema compartilhado por vários Tribunais e esse padrão é igualmente compartilhado entre eles.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.